



Processo LURB n.º 17/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 26 de abril de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1437** (mil quatrocentos e trinta e sete), em nome de **PEDRO ALEXANDRE LOPES VAZ**, contribuinte número **211656240**, na sequência dos despachos de 31 de janeiro e 21 de abril de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **CALVÁRIO, SÍTIO DA PRESA – RUA DA PORTELA, N.º 97**, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 602 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 244, da freguesia da Meadela. -----

- a) Área total do prédio: 691,00 m² -----
- b) Área cedida ao domínio público municipal: 80,50 m², destinados a Arruamentos. -----
- c) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar: 321,40 m² -----
- d) Área da parcela para construção: 610,50 m² -----
- e) Prazo para execução das obras de urbanização: até à emissão da Autorização de Utilização da edificação as obras de urbanização devem estar concluídas. -----

Não foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, uma vez que as obras de urbanização vão ser executadas pela Junta de Freguesia conforme declaração anexa ao processo em 24/03/2023 (Doc. N.º A/2023 0364, de 08/03/2023). -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de abril de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 27-04-2023 às 17:03:58



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LURB n.º 17/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 26 de abril de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1437** (mil quatrocentos e trinta e sete), em nome de **PEDRO ALEXANDRE LOPES VAZ**, contribuinte número **211656240**, na sequência dos despachos de 31 de janeiro e 21 de abril de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **CALVÁRIO, SÍTIO DA PRESA – RUA DA PORTELA, N.º 97**, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 602 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 244, da freguesia da Meadela. -----

- a) Área total do prédio: 691,00 m² -----
- b) Área cedida ao domínio público municipal: 80,50 m², destinados a Arruamentos. -----
- c) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar: 321,40 m² -----
- d) Área da parcela para construção: 610,50 m² -----
- e) Prazo para execução das obras de urbanização: até à emissão da Autorização de Utilização da edificação as obras de urbanização devem estar concluídas. -----

Não foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, uma vez que as obras de urbanização vão ser executadas pela Junta de Freguesia conforme declaração anexa ao processo em 24/03/2023 (Doc. N.º A/2023 0364, de 08/03/2023). -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de abril de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 27-04-2023 às 17:09:55